



MOÇÃO Nº 005/92.

5862**

RECEBEMOS
em 09/10/92
[Signature]

Os Vereadores signatários da presente, com as_u sento neste Egrégio Poder Legislativo, usando das prerrogati_u vas constantes do Art. 175, do Regimento Interno desta casa, vem, após a deliberação legal em Plenário, apresentar "MOÇÃO DE APLAUSO" ao Meritíssimo Juíz da 8ª Zona Eleitoral, DR. WA LACE PANDOLPHO KIFFER; à DRª. PATRÍCIA PEREIRA NEVES, DRª. ANA BRANDÃO DA COSTA e DRª. GILCÉIA MARIA DE OLIVEIRA, as quais estiveram à disposição da Justiça Eleitoral no Pleito de 03 de outubro de 1992, nesta Comarca, e ao Comandante da 2ª Cia In_u dependente, CAPITÃO PAULO CESAR BATISTA MOREIRA.

Justificam-se os subscritores da presente, que o "Aplauso" ora apresentado, vem ressaltar o brilhante trabalho desempenhado no transcorrer do período eleitoral neste Municí_u pio, e principalmente na realização das eleições do dia 03 de outubro e na apuração dos votos, onde de forma altamente com_u petente, souberam conduzir e oferecer a devida tranquilidade ao eleitorado deste Município e do Município de Laranja da Ter_u ra, para exercerem o direito cívico do voto.

Sala de Sessões da Câmara Municipal
Afonso Cláudio, 08 de outubro de 1992

<i>Jonas E. Bressatto</i>	<i>Sergio Claudio da Silva</i>
<i>Luiz Alberto Laranjeira</i>	<i>Marcelo de Araujo</i>
<i>João Luis Augusto da</i>	<i>Jose Siguelta Coia</i>
<i>Carlos Roberto Augusto da Silva</i>	<i>Edelino Francisco</i>
<i>Steevin</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Rosana de Fátima R. dos Santos</i>	<i>João Gonçalves</i>